

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566210
Mês/Ano pagamento	10/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[eSocial] Ocorrência 130 nos eventos S-1000
Motivo	Correção da Ocorrência 130 nos eventos S-1000 que impactou no nrinsc do XML
Data de divulgação	21/10/2025
Data fim da divulgação	20/11/2025

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
26285 - FUND. UNIVERSIDADE DE SAO JOAO DEL REI	Todas
26249 - UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Todas
26298 - FUND COORD APERF PESSOAL NIVEL SUPERIOR	Todas

TEXTO *
Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC,
26285 - FUNRei - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
26249 - UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
26298 - CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Em resumo Correção da Ocorrência 130 nos eventos S-1000 que impactou no nrinsc do XML - órgãos 26285, 26249 e 26298.
O que houve De acordo com a identificação da ocorrência Código [130] no evento S-1000 – [Desc] É necessário existir informação cadastral do empregador para o período. Ação Sugerida: Verificar se já foi enviado um evento de cadastramento do empregador, foi identificado que o parâmetro CNPJ-BASE-ESOCIAL dos órgãos 26285, 26249 e 26298 apresentava formato incompatível no evento S-1000 , impactando diretamente o campo <nrInsc> do XML transmitido ao eSocial. Verificou-se que os órgãos estavam configurados para utilização de CNPJ com 14 dígitos , quando o padrão aplicável aos entes públicos, conforme sua Natureza Jurídica , é o CNPJ de 8 posições . Diante dessa inconsistência, foi solicitada a alteração da regra de validação , de modo que o sistema passasse a considerar automaticamente a natureza jurídica do órgão para definição correta do formato do CNPJ base. Em continuidade, procedeu-se à análise dos eventos S-1005 que se encontravam com status "Criado Assinado Retido", a fim de verificar se o CNPJ informado correspondia ao valor esperado e se o campo <nrInsc> estava compatível com o novo padrão, possibilitando sua correta recepção ou rejeição controlada . Após os devidos ajustes de regra e correção de dados, foi executado o reprocessamento dos eventos , com reabertura e retransmissão das folhas de períodos anteriores, de forma a eliminar rejeições de eventos de folha decorrentes da inconsistência inicial.
Como agir Os órgãos que identificarem a ocorrência descrita deverão verificar se os eventos impactados foram devidamente aceitos após a correção da regra de parametrização. Para tanto, recomenda-se que seja conferido o status de processamento dos eventos S-1000 e S-1005 no ambiente do eSocial, especialmente no campo <nrInsc>, considerando o período de início da ocorrência para o órgão correspondente. Também recomendamos a verificação dos eventos, em especial os eventos de folha (periódicos), para identificar situações de "Criado assinado-retido" no S-1200, S-1202 e S-1210 a fim de providenciar o reenvio. Caso persistam rejeições ou inconsistências, o órgão deverá reabrir e retransmitir os eventos de folha afetados , observando as orientações e as instruções técnicas vigentes no âmbito do SIAPE/SIGEPE. O manual do Gerenciador Integrador está disponível em - https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/manual-de-procedimentos/actualizacoes2024/manual_e-social.pdf
Mais informações Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec
Atenciosamente,
Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas - CGFIS Diretoria de Soluções Digitais - DESIN Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	55

Número de Mensagens Lidas

2 (0,04%)